DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

EXTRATO DE JULGAMENTO: "[...] Decidiu por habilitar todas as empresas participantes, estando aptas para participarem das fases subsequentes da licitação. Deliberou por aguardar o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do extrato de decisão, nos termos do artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Ao final, estabeleceu que, transcorrendo o prazo sem interposição de recursos, fica previamente designada a data de 23 de Outubro de 2019, a partir das 09h00, para realização de sessão pública de abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas [...]".

EMPRESAS HABILITADAS: 1) D. M. L. FUKUOKA CONSTRUTORA - ME, CNPJ nº 18.583.554/0001-24; 2) KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.604.925/0001-68 e; 3) CILMAR JOSE DA SILVA BRAZ, CNPJ nº 13.048.728/0001-35

EMPRESAS INABILITADAS: Não houve.

FASE SUBSEQUENTE – ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA: A Comissão comunica que, em não havendo recurso contra o julgamento da habilitação, a sessão de abertura e julgamento das propostas realizar-se-á a partir das 09h00 do dia 23/10/2019, ficando os interessados desde já intimados. Na hipótese de interposição de recursos, nova data será definida após a conclusão do julgamento.

PAULO DE FARIA-SP, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Processo Licitatório n.º 132/2019.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 046/2019.

Tipo: Menor preço por item

Data da Abertura: 16 de Outubro de 2019.

Data do Encerramento: 31 de Outubro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA, torna públicos interessados a realização do PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º 046/2019 – PROCESSO LICITATORIO N.º 132/2019, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados, para veículos categorizados como pesados, pertencentes à frota de veículos desta municipalidade, conforme quantitativos do Anexo I.

O recebimento e a abertura dos envelopes dar-se-á no dia 31 de Outubro de 2019 às 09:00hs, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, situada á Rua XV de novembro nº 790,.

O EDITAL DISPONIVEL: á partir do dia 18 de Outubro de 2019, das 8:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, no setor de licitações e contratos, sito á Rua XV de novembro nº 790.

O presente Aviso é publicado por meio do Jornal Diário Oficial do Município e por afixação no quadro do Paço Municipal, para os fins do Art 4, I da Lei 10.520/2002 e art. 16, inciso I, do Decreto Municipal n.º 684 de 04 de janeiro de 2007.

Paulo de Faria –SP, 16 de Outubro de 2019.

_____

MARLON JOSE BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

AVISO DE LICITAÇÕES – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA, torna públicos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 047/2019, Processo nº. 133/2019.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de marcenaria com fornecimento de material necessário para a fabricação e instalação de mobiliário sob medida conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital.

Os envelopes propostas e documentação serão recebidos pelo pregoeiro ou equipe de apoio, na Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, situada á Rua XV de novembro nº 790, no setor de Licitações e contratos, até as 14:00 HORAS DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019, QUANDO ENTÃO AS 14:30 HORAS, o pregoeiro e a equipe de apoio se reunirá em SESSÃO PUBLICA para inicio do pregão e abertura dos envelopes

O EDITAL DISPONIVEL: á partir do dia 18 de Outubro de 2019, das 8:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, no setor de licitações e contratos, sito á Rua XV de novembro nº 790.

O presente Aviso é publicado por meio do Jornal Diário Oficial do Município e por afixação no quadro do Paço Municipal, para os fins do Art 4, I da Lei 10.520/2002 e art. 16, inciso I, do Decreto Municipal n.º 684 de 04 de janeiro de 2007.

Paulo de Faria –SP, 16 de Outubro de 2019

_____

MARLON JOSE BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal